COTA CONTEMPLADA
Crédito imóvel R$400mil, quero R$48mil e passo dívida partic. 94372-6658

ligue:
4435-8010

ser obtidas junto ao Depto. SFMSA - Fone: (11) 4433-3 coes@sfmsa.sp.gov.br.
Santo André, 15 de
Geraldo Apare
Diretor Superinten

Anuncie Aqui
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

BÁRBARA *MASSAGEM
Tântricas, relax, sensuais com local ☎95488-8063

Anuncie Aqui
4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 2
54.2016.8.26.0554 A MM°. Juíza de D
Santo André, Estado de São Paulo, D
na forma da Lei, etc. FAZ SABER a E
03.239.552/0001-45, que lhe foi pro
Empresários, Sociedades Empresária
Pequeno Porte por parte de Disbra
Petróleo Ltda., com fundamento no a
impontualidade no pagamento das
144199, totalizando um débito de R$
ré em lugar ignorado, foi deferida a cita
a fluir após os 20 dias supra, apresen
art. 98, parágrafo único da Lei
correspondente ao total do crédito re
até a data do depósito com juros e
custas, despesas processuais e hono
do valor do débito, sob pena de d
produza seus efeitos de direito, será c
na forma da Lei. NADA MAIS. Dado
André, aos 11 de setembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE
58.2018.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de
Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a
Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMAR MA
238.437.958-51, que lhe foi proposta
Cível por parte de BANCO SANTANDER
58.2018.8.26.0554 - alegando em sinte
A lhe ajuizou ação de Cobrança, de R
quantia de R$ 122.997,33 (agosto de
Eletrônico com Proteção n ° 003
internamente sob o n° 18000000
000010012762, agência 1800. Encontra
sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO
da ação proposta e para que, no prazo
o decurso do prazo do presente edit
contestada a ação, o réu será considera
curador especial. Será o presente edita
forma da lei. NADA MAIS

Par
4

seteci

MP apura irregularidades na eleição de conselhos tutelares

Processos de escolha em Santo André e Diadema serão alvos de averiguações após denúncias feitas

ALINE MELO
alinemelo@dgabc.com.br

O MP (Ministério Público) recebeu denúncias sobre possíveis irregularidades no processo eleitoral para escolha de conselheiros tutelares em Santo André e Diadema, realizado – em todo o País – dia 6 de outubro. Os pleitos das duas cidades estão sob suspeitas diversas, como uso da máquina pública para favorecer candidatos e erro na contagem dos votos.

Em Santo André, documento protocolado na Vara da Infância e Juventude em 9 de outubro pelo Massa (Movimento dos Ativistas Sociais de Santo André) pede apuração e providências sobre vídeo que circula nas redes sociais e mostra carro oficial do Semasa (Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André) levando funcionários da autarquia para votar na escola Janusz Korczack, na Vila Paraíso.

No vídeo, funcionários dizem os números de quem vai receber os votos: 60 e 75, as candidatas Míriam de Paula e Débora Prado, eleitas para o Conselho Tutelar I. No material que circula nas redes sociais, Miriam aparece em uma foto junto ao superintendente do Semasa, Almir Cicote, comemorando o resultado.

A legislação proíbe o patrocínio político partidário, empresarial e institucional nas propagandas dos candidatos, bem como prevê como infração a oferta de transporte gratuito aos eleitores no dia da eleição. "Queremos que o MP apure e dê os encaminhamentos necessários", explicou o ativista ambiental e integrante do Massa Sandro Nicodemo, 38 anos.

Em Diadema, o questionamento chegou ao MP por meio das conselheiras Silvana Dias e Ana Paula Régis. De acordo com o documento, na conferência da ata de apuração, foram encontradas divergências na contagem dos votos da escola Manoel Fiel Filho, no Taboão. "Existe diferença de 50 votos que a gente não sabe se beneficiou alguém", justificou Silvana, 38. As conselheiras solicitaram cópia dos BUs (Boletins de Urna).

Em nota, o MP informou que, com relação à denúncia de Santo André, o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) vai analisar a possível irregularidade e, caso sejam necessárias medidas adicionais, a promotoria também vai atuar. Sobre o uso do carro oficial, quem está apurando é a promotoria do patrimônio público, que ainda analisa as providências cabíveis. A denúncia de Diadema aguarda análise do promotor.

A Prefeitura de Santo André informou que desconhece a denúncia. A Prefeitura de Diadema observou que, havendo solicitação por parte do MP ou dos candidatos, o CMDCA fará avaliação e posterior esclarecimento. O **Diário** não conseguiu contato com as duas candidatas eleitas em Santo André até o fechamento desta edição.